



Edital nº 004 / 2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar das análises dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - Edital de seleção de Projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

FAZ SABER que está publicada o resultado preliminar da análise dos projetos inscritos, referente ao Edital nº 002/2023.

I – O resultado dos projetos inscritos e análise do mérito cultural, conforme segue:

I - Deferidos

- 1- Vanessa Fontana de Lima Maciel – Projeto: Bugio – história e canto
- 2 - Éder Maia Freo – Projeto: Leituras Dramáticas
- 3- Karine Lanzanova dos Santos – Projeto: Dançar
- 4 - Rogério Costa Ayres – Projeto: Memorial Querência do Bugio
- 5 - Moacir Sergio Muller Gomes – Projeto: Busto Cônego Hugo
- 6 - CTG Pedro Telles Tourem – Projeto: Busto ao Patrono da Entidade
- 7 - Zélia Maria Prates Padilha (Grupo Musical Baile Gaúcho) – Projeto: Música “No Laço do Amor”
- 8 - Amanda Maia Lopes – Projeto: De Pago em Pago

II - Indeferido

- Andreia da Silva Cardoso – Estúdio de Tatuagem Mohr Cardoso – Projeto: Workshop de Tatuagem Profissional. (não atendeu o item 6.1 do Edital nº 002/2023)





II – Fica estabelecido conforme edital nº 002/2023, item 12, subitem: 12.9 – os recursos que tratam o item 12.18 deverão ser apresentados no prazo 05 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para o início da contagem o primeiro dia útil à publicação.

III – O recurso deve ser enviado por e-mail:
cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br

São Francisco de Assis, 27 de dezembro de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Data Supra


Geiza Gomes Soares

Secretária Adjunta da Administração e Planejamento

